



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



MENSAGEM N.º 16, DE 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei complementar que *“Altera as Zonas constantes do Anexo I do Código Tributário do Município de Indianópolis-MG para Setores de Cálculo e dá outras providências”*.

O que motiva a alteração das zonas urbanas na forma prevista neste projeto de lei complementar é o restabelecimento da justiça fiscal. Atualmente, a delimitação das zonas de cálculo produz distorções nos valores venais dos imóveis edificados e não edificados em função de enquadrarem em um mesmo nível de valor de mercado terrenos que efetivamente possuem valores de mercado significativamente diferentes.

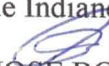
Devido a essa divisão incorreta em termos de valor de mercado, contribuintes que se situam em quadras e bairros afastados do centro da cidade pagam o mesmo valor por m² (metro quadrado) de terreno que aqueles contribuintes cujos imóveis se localizam na região central da cidade, conforme consta no mapa em anexo.

O Poder Executivo também se preocupa com o impacto desse projeto de lei complementar nas receitas do Município. Assim, foi elaborada a tabela constante desta mensagem em atendimento ao disposto no art. 14 da Lei Complementar n.º 101/2000 que exige a elaboração de estimativa de impacto orçamentário financeiro nos casos de possibilidade de existência de renúncia de receita, bem como a demonstração de que esse potencial renúncia não afetará as metas de resultado fiscal previstas na Lei Municipal n.º 1.495/2006 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007, que dispõe no art. 23, inciso V de corrigir qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente e no Anexo II D – LDO 2007 que dispõe de um desconto de 30% para pagamento a vista do IPTU 2007, assim encaminhamos junto a este, um projeto de lei que estabelece um desconto de apenas 10% para pagamento a vista do exercício vigente.

Como pode ser confirmado na citada tabela, o impacto no orçamento e nas finanças do Município serão suportáveis e não afetarão as metas fiscais previstas. Essa situação forneceu ao Poder Executivo a tranquilidade necessária para apresentar tal projeto de lei complementar e rever essa situação de tratamento desigual entre os contribuintes.

Desse modo, espero que Vossas Excelências discutam e aprovem o projeto em questão, considerando a importância de restabelecimento da justiça fiscal, a lisura e o caráter técnico que nortearam sua elaboração.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de maio de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL INDIANÓPOLIS - MG

Protocolo Nº 58/2007 - 4.5.07


Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 8 /2007.

Altera as Zonas constantes do Anexo I do Código Tributário do Município de Indianópolis-MG para Setores de Cálculo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alteradas, na forma do Anexo I dessa Lei as zonas constantes do Anexo I do Código Tributário do Município de Indianópolis-MG, que passam a se denominar Setores de Cálculo.

§ 1º A alteração de que trata o *caput* deste artigo refere-se à realocação das quadras nos setores de cálculo na forma do Anexo I tendo como principal critério a valorização dos imóveis em função de sua localização na zona urbana.

§ 2º A visão espacial dos setores de cálculos alterados na forma desta lei está demonstrada no mapa constante do Anexo II desta Lei.

Art. 2º Os setores de cálculo alterados na forma desta lei serão utilizados como fatores corretivos no valor do m² (metro quadrado) dos imóveis não edificadas para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Parágrafo único. Estes setores de cálculo também poderão ser utilizados como fatores corretivos no valor do m² (metro quadrado) dos imóveis edificadas para efeito de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 3 de maio de 2007.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovado em 21/5/07
por unanimidade

Presidente de Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



ANEXO I ALTERAÇÃO DAS ZONAS PARA SETORES DE CÁLCULO

DE: ZONA							PARA: SETOR DE CÁLCULO						
ZONA	QUADRAS						SETOR DE CÁLCULO	QUADRAS					
Primeira	08	09	10	11	12	13	01	08	09	10	11	25	26
	14	15	16	17	18	19		27	28	29	30	31	32
	20	21	22	23	24	25		38	40	41	42	43	44
	26	27	28	29	30	31		45	46	64	65	66	x
	32	38	40	41	42	43		x	x	x	x	x	x
	44	45	46	64	65	66		x	x	x	x	x	x
	92	80	91	92	x	x		x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Segunda	01	02	03	04	05	06	02	06	07	12	14	15	21
	07	33	34	35	36	37		22	23	24	33	34	37
	89	x	x	x	x	x		47	48	52	54	55	56
	x	x	x	x	x	x		58	62	63	67	x	x
	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
Terceira	47	48	49	50	51	52	03	01	02	03	04	05	13
	53	54	55	56	57	58		16	17	18	19	20	35
	59	60	61	62	63	67		36	49	50	51	53	57
	69	70	71	72	73	74		59	60	61	69	70	71
	75	76	77	78	79	81		72	73	74	75	76	77
	82	83	84	85	86	88		78	79	80	81	82	83
	x	x	x	x	x	x		84	85	86	88	89	91
	x	x	x	x	x	x		92	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x
	x	x	x	x	x	x		x	x	x	x	x	x

MAPA DA CIDADE DIVIDIDA POR SETORES DE CALCULO.





ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO PARANAÍBA

Endereço: Rua 15 de Novembro, 1.200 - 3º andar - Curitiba - Paraná
 CEP: 81.200-000 - Fone: (0xx41) 324.2222 - Telex: 500000

UF/UF	PR/PR	CEP	AM

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIÁPOLIS

ONCA

DATA

PLANTA COASTAL

Coastal - 1:50.000 - escala

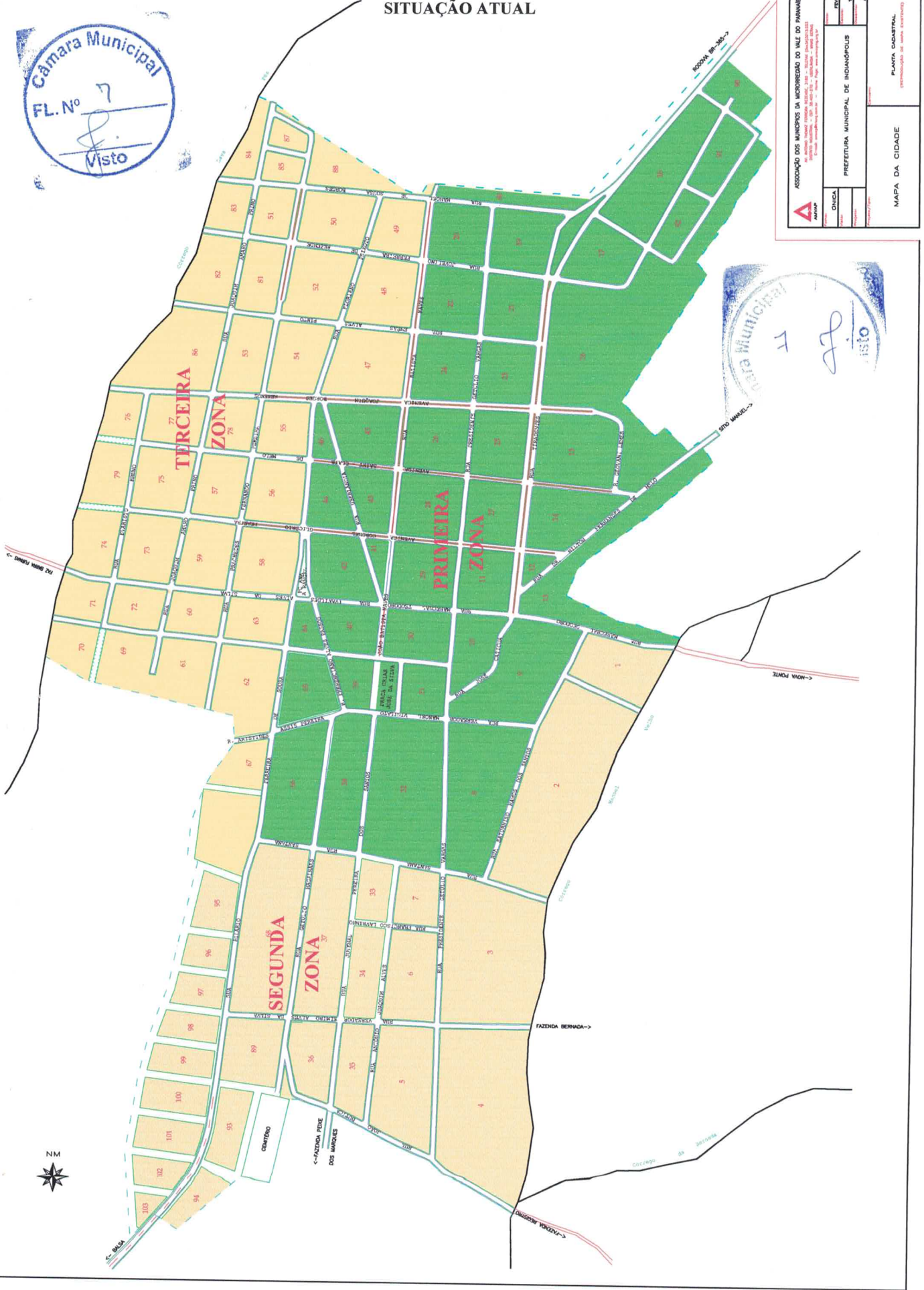
MAPA DA CIDADE

PLANTA COASTAL

Coastal - 1:50.000 - escala

MAPA DA CIDADE

SITUAÇÃO ATUAL



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

[illegible]

MAPA DA CIDADE

MAPA DA CIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

TABELA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA ALTERAÇÃO DAS ZONAS DE CÁLCULO

ALOCAÇÃO ATUAL DAS QUADRAS									
Zona	Nº. da Quadra	Imóveis Edificados				Imóveis Não Edificados			
		R\$/m²	A.T.T.E m²	Valor Venal Total R\$	AMI¹	A.T.T.N.E m²	Valor Venal Total R\$	AMI²	Valor do I.T.U.R\$
Primeira	0008	4,20	13.592,00	57.086,40	1%	6.269,10	26.330,22	2%	1.097,46
	0009	4,20	15.279,81	64.175,20	1%	2.269,43	9.531,60	2%	832,37
	0010	4,20	7.859,73	33.010,86	1%	2.552,73	10.721,46	2%	544,54
	0011	4,20	2.181,00	9.160,20	1%			2%	91,60
	0012	4,20	1.200,00	5.040,00	1%			2%	50,40
	0013	4,20	14.419,00	60.559,80	1%	2.314,00	9.718,80	2%	799,97
	0014	4,20	7.410,44	31.123,84	1%	1.043,31	4.381,90	2%	398,87
	0015	4,20	9.574,17	40.211,51	1%	2.321,75	9.751,35	2%	597,13
	0016	4,20	13.607,75	57.152,55	1%	3.293,25	13.831,65	2%	848,15
	0017	4,20	11.980,00	50.316,00	1%	837,33	3.516,78	2%	573,50
	0018	4,20	5.160,80	21.675,36	1%	3.223,00	13.536,60	2%	487,47
	0019	4,20	5.642,70	23.699,34	1%	1.951,00	8.194,20	2%	400,87
	0020	4,20	4.934,40	20.724,48	1%	1.890,00	7.938,00	2%	366,00
	0021	4,20	5.924,00	24.880,80	1%	1.402,50	5.890,50	2%	366,62
	0022	4,20	6.635,82	27.870,44	1%	1.324,00	5.560,80	2%	389,92
	0023	4,20	5.325,20	22.365,84	1%	1.857,55	7.801,71	2%	379,69
	0024	4,20	8.299,02	34.855,88	1%	427,50	1.795,50	2%	384,47
	0025	4,20	5.864,70	24.631,74	1%	1.192,00	5.006,40	2%	346,44
	0026	4,20	5.308,56	22.295,95	1%	2.609,88	10.961,49	2%	442,19
	0027	4,20	2.275,50	9.557,10	1%	645,00	2.709,00	2%	149,75
	0028	4,20	6.730,66	28.268,77	1%	1.428,80	6.000,96	2%	402,70
	0029	4,20	8.712,15	36.591,03	1%	1.022,50	4.294,50	2%	451,80





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praca Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



0030	4,20	4.475,00	18.795,00	1%			2%	187,95
	4,20	2.522,90	10.596,18	1%	307,50	1.291,50	2%	131,79
0031	4,20	2.522,90	10.596,18	1%	307,50	1.291,50	2%	131,79
0032	4,20	15.879,70	66.694,74	1%	5.921,50	24.870,30	2%	1.164,35
0038	4,20	6.285,66	26.399,77	1%	5.014,42	21.060,56	2%	685,21
0040	4,20	5.524,00	23.200,80	1%			2%	232,01
0041	4,20	1.558,50	6.545,70	1%			2%	65,46
0042	4,20	6.933,00	29.118,60	1%	1.044,00	4.384,80	2%	378,87
0043	4,20	3.370,50	14.156,10	1%	693,00	2.910,60	2%	199,77
0044	4,20	3.312,35	13.911,87	1%	1.323,00	5.556,60	2%	250,25
0045	4,20	2.634,27	11.063,34	1%	5.367,00	22.541,40	2%	561,46
0046	4,20	1.061,63	4.458,85	1%	909,35	3.819,27	2%	120,97
0064	4,20	2.198,00	9.231,60	1%	1.470,00	6.174,00	2%	215,79
0065	4,20	3.996,50	16.785,30	1%	2.916,55	12.249,51	2%	412,84
0066	4,20	9.620,50	40.406,10	1%	1.483,00	6.228,60	2%	528,63
0080-A	4,20	3.514,55	14.761,11	1%			2%	147,61
0091	4,20	3.771,75	15.841,35	1%	1.770,85	7.437,57	2%	307,16
0092	4,20	2.475,00	10.395,00	1%	1.312,20	5.511,24	2%	214,17
0001	3,30	7.212,20	23.800,26	1%	1.377,75	4.546,57	2%	328,93
0002	3,30	18.920,50	62.437,65	1%	1.938,00	6.395,40	2%	752,28
0003	3,30	9.639,00	31.808,70	1%	7.355,00	24.271,50	2%	803,51
0004	3,30	15.216,00	50.212,80	1%	1.435,00	4.735,50	2%	596,84
0005	3,30	11.776,50	38.862,45	1%	1.225,20	4.043,16	2%	469,48
0006	3,30	8.624,10	28.459,53	1%	1.395,00	4.603,50	2%	376,66
0007	3,30	3.954,73	13.050,60	1%	855,00	2.821,50	2%	186,94
0033	3,30	1.878,00	6.197,40	1%	2.847,00	9.395,10	2%	249,87
0034	3,30	6.182,00	20.400,60	1%	654,00	2.158,20	2%	247,16
0035	3,30	5.109,00	16.859,70	1%	1.060,00	3.498,00	2%	238,56

Segunda



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praca Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Terceira	0036	3,30	6.184,00	20.407,20	1%	1.145,00	3.778,50	2%	279,64
	0037	3,30	11.433,35	37.730,05	1%	5.795,40	19.124,82	2%	759,79
	0089	3,30	250,00	825,00	1%	8.118,50	26.791,01	2%	544,07
	0045	1,65	2.634,27	4.346,54	1%	5.367,00	8.855,55	2%	220,57
	0048	1,65	6.606,30	9.999,49	1%	1.787,00	2.948,55	2%	158,96
	0049	1,65	4.121,00	6.799,65	1%	1.160,00	1.914,00	2%	106,27
	0050	1,65	7.494,58	12.366,05	1%	726,20	1.198,23	2%	147,62
	0051	1,65	2.790,50	4.604,32	1%	1.132,50	1.868,62	2%	83,41
	0052	1,65	7.815,00	12.894,74	1%	880,00	1.452,00	2%	157,98
	0053	1,65			1%	6.696,00	11.048,40	2%	220,97
	0054	1,65	6.841,90	11.289,13	1%	1.408,00	2.323,20	2%	159,35
	0055	1,65	5.493,69	9.064,58	1%			2%	90,64
	0056	1,65	6.145,00	10.139,25	1%	1.038,00	1.712,70	2%	135,64
	0057	1,65	5.373,50	8.866,27	1%	1.230,00	2.029,50	2%	129,25
	0058	1,65	7.035,00	11.607,75	1%	1.182,00	1.950,30	2%	155,08
	0059	1,65	6.115,00	10.089,75	1%	1.080,00	1.782,00	2%	136,53
	0060	1,65	2.379,00	3.925,35	1%	1.768,00	2.917,20	2%	97,59
	0061	1,65	1.350,00	2.227,50	1%	7.520,00	12.408,00	2%	270,43
	0062	1,65	10.432,00	17.212,80	1%	1.772,00	2.923,00	2%	230,58
	0063	1,65	5.492,00	9.061,80	1%			2%	90,62
	0067	1,65	3.268,00	5.392,20	1%			2%	53,93
	0069	1,65	6.235,00	10.287,75	1%	1.650,00	2.722,50	2%	157,33
	0070	1,65	2.720,00	4.488,00	1%			2%	44,88
	0071	1,65	1.216,00	2.006,40	1%	512,00	844,80	2%	36,96
	0072	1,65	3.241,00	5.347,65	1%	1.369,00	2.258,85	2%	98,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br

0073	1,65	4.985,00	8.225,25	1%	2.999,00	4.948,35	2%	181,22
0074	1,65	2.649,00	4.370,85	1%	450,00	742,50	2%	58,56
0075	1,65	6.649,00	10.970,85	1%	270,00	445,50	2%	118,62
0076	1,65	3.132,00	5.167,80	1%	907,50	1.497,37	2%	81,62
0077	1,65	5.720,00	9.438,00	1%	489,00	806,85	2%	110,51
0078	1,65	4.759,00	7.852,35	1%	310,00	511,50	2%	88,75
0079	1,65	1.690,00	2.788,50	1%	1.040,00	1.716,00	2%	62,20
0081	1,65	8.413,00	13.881,45	1%	1.200,00	1.980,00	2%	178,41
0082	1,65	4.500,00	7.425,00	1%			2%	74,25
0083	1,65	2.800,00	4.620,00	1%			2%	46,20
0084	1,65	2.750,00	4.537,50	1%	2.115,00	3.489,75	2%	117,16
0085	1,65	3.417,50	5.638,87	1%	605,00	998,25	2%	76,35
0086	1,65	2.000,00	3.300,00	1%	13.343,00	22.015,95	2%	473,32
0088	1,65	4.855,00	8.010,75	1%	300,00	495,00	2%	90,00
TOTAL		521.179,07	1.655.126,49	1%	164.004,05	489.670,38	2%	26.759,00

Nota: 1. A.M.I = Alíquota Média de ITU

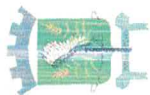
A.T.T.E = Área Total Terreno Edificado

A.T.T.N.E = Área Total Terreno Não Edificado

I.T.U – Imposto Territorial Urbano

m² = metro quadrado





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



TABELA

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA ALTERAÇÃO DAS ZONAS DE CÁLCULO

Setor	Nº da Quadra	Imóveis Edificados			AMI ¹	A.T.T.N.E m²	Imóveis Não Edificados		
		R\$/m²	A.T.T.E m²	Valor Venal Total R\$			Valor Venal Total R\$	AMI²	Valor do I.T.U.R\$
Setor I	0008	4,20	13.592,00	57.086,40	1%	6.269,10	26.330,22	2%	1.097,46
	0009	4,20	15.279,81	64.175,20	1%	2.269,43	9.531,60	2%	832,37
	0010	4,20	7.859,73	33.010,86	1%	2.552,73	10.721,46	2%	544,54
	0011	4,20	2.181,00	9.160,20	1%			2%	91,60
	0025	4,20	5.864,70	24.631,74	1%	1.192,00	5.006,40	2%	346,44
	0026	4,20	5.308,56	22.295,95	1%	2.609,88	10.961,49	2%	442,19
	0027	4,20	2.275,50	9.557,10	1%	645,00	2.709,00	2%	149,75
	0028	4,20	6.730,66	28.268,77	1%	1.428,80	6.000,96	2%	402,70
	0029	4,20	8.712,15	36.591,03	1%	1.022,50	4.294,50	2%	451,80
	0030	4,20	4.475,00	18.795,00	1%			2%	187,95
	0031	4,20	2.522,90	10.596,18	1%	307,50	1.291,50	2%	131,79
	0032	4,20	15.879,70	66.694,74	1%	5.921,50	24.870,30	2%	1.164,35
	0038	4,20	6.285,66	26.399,77	1%	5.014,42	21.060,56	2%	685,21
	0040	4,20	5.524,00	23.200,80	1%			2%	232,01
	0041	4,20	1.558,50	6.545,70	1%			2%	65,46
	0042	4,20	6.933,00	29.118,60	1%	1.044,00	4.384,80	2%	378,87
	0043	4,20	3.370,50	14.156,10	1%	693,00	2.910,60	2%	199,77
	0044	4,20	3.312,35	13.911,87	1%	1.323,00	5.556,60	2%	250,25
	0045	4,20	2.634,27	11.063,93	1%	5.367,00	22.541,40	2%	561,46
	0046	4,20	1.061,63	4.456,20	1%	909,35	3.819,27	2%	120,94
	0064	4,20	2.198,00	9.231,60	1%	1.470,00	6.174,00	2%	215,79
	0065	4,20	3.996,50	16.785,30	1%	2.916,55	12.249,51	2%	412,84
	0066	4,20	9.620,50	40.406,10	1%	1.483,00	6.228,60	2%	528,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Setor II									
0006	3,30	8.624,10	28.459,53	1%	1.395,00	4.603,50	2%	376,66	
0007	3,30	3.954,73	13.050,60	1%	855,00	2.821,50	2%	186,94	
0012	3,30	1.200,00	3.960,00	1%			2%	39,60	
0014	3,30	7.410,44	24.454,45	1%	1.043,31	3.442,92	2%	313,40	
0015	3,30	9.574,17	31.594,76	1%	2.321,75	7.661,77	2%	469,18	
0021	3,30	5.924,00	19.549,20	1%	1.402,50	4.628,25	2%	288,05	
0022	3,30	6.635,82	21.898,20	1%	1.324,00	4.369,20	2%	306,37	
0023	3,30	5.325,20	17.573,16	1%	1.857,55	6.129,91	2%	298,33	
0024	3,30	8.299,02	27.386,76	1%	427,50	1.410,75	2%	302,08	
0033	3,30	1.878,00	6.197,40	1%	2.847,00	9.395,10	2%	249,87	
0034	3,30	6.182,00	20.400,60	1%	654,00	2.158,20	2%	247,16	
0037	3,30	11.433,35	37.730,05	1%	5.795,40	19.124,82	2%	759,79	
0047	3,30	7.264,50	23.972,85	1%	2.457,00	8.108,10	2%	401,89	
0048	3,30	6.606,30	21.800,79	1%	1.787,00	5.897,10	2%	335,94	
0052	3,30	7.815,00	25.789,50	1%	880,00	2.904,00	2%	315,97	
0054	3,30	6.841,90	22.578,27	1%	1.408,00	4.646,40	2%	318,71	
0055	3,30	5.493,69	18.129,18	1%			2%	181,29	
0056	3,30	6.145,00	20.278,50	1%	1.038,00	3.425,40	2%	271,29	
0058	3,30	7.035,00	23.215,50	1%	1.182,00	3.900,60	2%	310,17	
0062	3,30	10.432,00	34.425,60	1%	1.772,00	5.847,60	2%	461,20	
0063	3,30	5.492,00	18.123,60	1%			2%	181,23	
0067	3,30	3.268,00	10.784,40	1%			2%	107,84	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Setor III								
0001	1,65	7.212,20	11.900,13	1%	1.377,75	2.273,29	2%	164,47
0002	1,65	18.920,50	31.218,82	1%	1.938,00	3.197,70	2%	376,13
0003	1,65	9.639,00	15.904,35	1%	7.355,00	12.135,75	2%	401,75
0004	1,65	15.216,00	25.106,40	1%	1.435,00	2.367,75	2%	298,42
0005	1,65	11.776,50	19.431,22	1%	1.225,20	2.021,58	2%	234,74
0013	1,65	14.419,00	23.791,35	1%	2.314,00	3.818,10	2%	314,27
0016	1,65	13.607,75	22.452,79	1%	3.293,25	5.433,86	2%	333,20
0017	1,65	11.980,00	19.767,00	1%	837,33	1.381,59	2%	225,30
0018	1,65	5.160,80	8.515,32	1%	3.223,00	5.317,95	2%	191,51
0019	1,65	5.642,70	9.310,45	1%	1.951,00	3.219,15	2%	157,48
0020	1,65	4.934,40	8.141,76	1%	1.890,00	3.118,50	2%	143,78
0035	1,65	5.109,00	8.429,85	1%	1.060,00	1.749,00	2%	119,28
0036	1,65	6.184,00	10.203,60	1%	1.145,00	1.889,25	2%	139,82
0049	1,65	4.121,00	6.799,65	1%	1.160,00	1.914,00	2%	106,27
0050	1,65	7.494,58	12.366,05	1%	726,20	1.198,23	2%	147,62
0051	1,65	2.790,50	4.604,32	1%	1.132,50	1.868,62	2%	83,41
0053	1,65			1%	6.696,00	11.048,40	2%	220,97
0057	1,65	5.373,50	8.866,27	1%	1.230,00	2.029,50	2%	129,25
0059	1,65	6.115,00	10.089,75	1%	1.080,00	1.782,00	2%	136,53
0060	1,65	2.379,00	3.925,35	1%	1.768,00	2.917,20	2%	97,59
0061	1,65	1.350,00	2.227,50	1%	7.520,00	12.408,00	2%	270,43
0069	1,65	6.235,00	10.287,75	1%	1.650,00	2.722,50	2%	157,33
0070	1,65	2.720,00	4.488,00	1%			2%	44,88
0071	1,65	1.216,00	2.006,40	1%	512,00	844,80	2%	36,96
0072	1,65	3.241,00	5.347,65	1%	1.369,00	2.258,85	2%	98,65
0073	1,65	4.985,00	8.225,25	1%	2.999,00	4.948,35	2%	181,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



Setor III	0074	1,65	2.649,00	4.370,85	1%	450,00	742,50	2%	58,56
	0075	1,65	6.649,00	10.970,85	1%	270,00	445,50	2%	118,62
	0076	1,65	3.132,00	5.167,80	1%	907,50	1.497,37	2%	81,62
	0077	1,65	5.720,00	9.438,00	1%	489,00	806,85	2%	110,51
	0078	1,65	4.759,00	7.852,35	1%	310,00	511,50	2%	88,75
	0079	1,65	1.690,00	2.788,50	1%	1.040,00	1.716,00	2%	62,20
	0080-A	1,65	3.514,55	5.799,00	1%			2%	57,99
	0081	1,65	8.413,00	13.881,45	1%	1.200,00	1.980,00	2%	178,41
	0082	1,65	4.500,00	7.425,00	1%			2%	74,25
	0083	1,65	2.800,00	4.620,00	1%			2%	46,20
	0084	1,65	2.750,00	4.537,50	1%	2.115,00	3.489,75	2%	117,16
	0085	1,65	3.417,50	5.638,87	1%	605,00	998,25	2%	76,35
	0086	1,65	2.000,00	3.300,00	1%	13.343,00	22.015,95	2%	473,32
	0088	1,65	4.855,00	8.010,75	1%	300,00	495,00	2%	90,00
	0089	1,65	250,00	412,50	1%	8.118,50	13.395,52	2%	272,03
	0091	1,65	3.771,75	6.223,38	1%	1.770,85	2.921,90	2%	120,77
	0092	1,65	2.475,00	4.083,75	1%	1.312,20	2.165,13	2%	84,14
	TOTAL		521.179,07	1.445.419,57	1%	164.004,05	434.163,03	2%	23.139,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38490-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42

(34)3245-1749- e-mail: pmindianopolis@com4.com.br



IMPACTO FINANCEIRO DA PROPOSTA	
VALOR TOTAL DO ITU NA SITUAÇÃO ATUAL	26.759,00
VALOR TOTAL DO ITU NA SITUAÇÃO PROPOSTA	23.139,27
IMPACTO FINANCEIRO	(3.619,73)
PERCENTUAL	13,53 %